



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 94 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 35/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 026377/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores João Paulo da Silva, matrícula S064143, e João Carlos Schettino, matrícula S074556, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 35/2023, firmado com a empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte Microsoft Unified para produtos da plataforma Microsoft.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122, e José Henrique Terrel de Macedo Soares, matrícula S040961, respectivamente, como fiscal requisitante e fiscal requisitante substituto do Contrato STJ n. 35/2023.

Art. 4º São atribuições do fiscal requisitante as constantes do item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Designar os servidores Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944, e Antônio Marcus Ferreira Rodrigues, matrícula S050894, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto do Contrato STJ n. 35/2023.

Art. 6º São atribuições do fiscal técnico as constantes do item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 03/05/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3477414** e o código CRC **B71B204F**.
